



EM 10 / 12 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 102 /2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.428

em 10 / 12 / 2019

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 107/2019 de autoria do vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri que "REGULAMENTA E INSTITUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO O DESFILE CULTURAL DA FESTA ITALEMANHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 22.10.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 09.12.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Após analisar o projeto ora enfocado e não encontrando nenhum óbice legal quanto ao seu mérito, manifesto VOTO FAVORÁVEL, e sugiro aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 09 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário